

DECRETO Nº 57/2026 - GAB.PREF.,
Barão de Grajaú/MA, 20 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 54/2026 - GAB.PREF., E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, conforme entendimento consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, o **DECRETO Nº 54/2026 - GAB.PREF.**, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Fica mantida expressamente a revogação do **DECRETO Nº 015/2022 - GAB.** publicado no Diário Oficial do Município em 14 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do Decreto nº 54/2026 - GAB.PREF., para fins de recomposição da ordem administrativa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.**

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal